



PORTARIA Nº 034/20, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA JANAINA KUHN PEREIRA KLIPEL.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei à Servidora **JANAINA KUHN PEREIRA KLIPEL**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Convocação através da Portaria n.º 396/2019, de 19 de novembro de 2019, e o período de gozo a contar de 02 de janeiro de 2020 até 16 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 02 DE JANEIRO DE 2020.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.